CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 0000057
Data: 06/02/2017 Horário: 10:29
Legislativo - IND 20/2017

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROPOSIÇÃO Nº:_____

INDICAÇÃO Nº:_____

DATA: 03/02/2017

AUTORIA: ELI STEFANELLO, LUIS CARLOS STURMER.

Pedido de utilização do Centro de Eventos Manoel de Moura Brizola para que os munícipes realizem suas caminhadas em dias de chuva e/ou muito frio.

Os vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de permitir que os munícipes utilizem o Centro de Eventos Manoel de Moura Brizola para realizarem suas caminhadas em dias muito chuvosos e/ou que estejam fazendo muito frio.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que as condições climáticas como frio e chuva impedem que os munícipes realizem suas práticas de exercícios, dessa forma, para que o problema seja solucionado os Edis pedem para que se permita que as atividades físicas sejam desempenhadas no interior do Centro de Eventos Manoel de Moura Brizola por ser um ambiente amplo e apropriado para isso.

ELI STEFANELLO
Vereador(a)

LUIS CARLOS STURMER
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:_____/_____/_____

Obtendo o seguinte resultado:

_____

_____

_____